



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2342

SÁBADO

Itatiba, 21 de setembro de 2019



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



COMUNICADO

### CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Conforme reunião extraordinária realizada em 5 de setembro de 2019, foi aprovado pela Comissão Eleitoral, com a concordância dos demais membros, o seguinte **CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES PARA NOVOS MEMBROS DA CIPA / GESTÃO 2019/2020**, conforme abaixo:

Data	Evento
10 a 20 de setembro	Prazo para divulgação dos candidatos e apresentação das propostas
25, 26 e 27 de setembro	datas para votação
30 de setembro	apuração dos votos

Foram apresentados os nomes dos **18 (dezoito)** servidores que se candidataram a membros da CIPA para a Gestão 2019/2020, conforme abaixo:

ANA PAULA SOUZA DE ARAUJO  
 ANDERSON LUIS SCHIAVOLINI  
 ANTONIO DANIEL DE SOUSA  
 FABIO AUGUSTO MURRA  
 JULIANA DE OLIVEIRA  
 GABRIEL GASTALDI DE SOUZA  
 JOACIR VELASCO NOGUEIRA  
 JUNIO MARQUES  
 JOSÉ VILMAR DE ALMEIDA  
 LEANDRO GUIDO MEGDA  
 LEANDRO MORENTE CATALANI  
 MARCELINO WATANABE  
 MONICA APARECIDA DE FREITAS  
 RODRIGO PRAZERES DA SILVA  
 THAIS POLEZEL FRANCO DE CAMARGO  
 THIAGO DE ARRUDA ESPER  
 THALES EDUARDO STOCCO  
 WILLIAN ELIAS DOS SANTOS JUNIOR

Foi deliberado pela Comissão Eleitoral, com a concordância dos demais membros, que umas móveis percorreram os setores de algumas Secretarias Municipais nos dias da Eleição.

Foi informado que nos termos do item 5.41 da NR 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, **"Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar outra votação, que ocorrerá no prazo máximo de dez dias"**.

Além disso, nos termos do item 5.43 **"Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados"** e conforme item 5.44 **"Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento"**.

Por fim, nos termos do item 5.45, **os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.**

Roberto Franco de Camargo Junior  
Presidente da CIPA  
Portaria nº 7.318/18

LUIZ HENRIQUE MONTE  
Secretário de Administração  
Portaria nº 7.346/18

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### CHAMAMENTO PARA FOOD TRUCKS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA ITCOM

A Secretaria de Cultura e Turismo abre espaço para interessados em compor a praça de alimentação em evento denominado Itcom - Itatiba Comic Festival, que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2019, nas dependências do Itatiba Esporte Clube. O espaço será utilizado somente por empresas no estilo *food truck*.

Os interessados deverão encaminhar para a Secretaria de Cultura e Turismo ofício demonstrando interesse em participar do evento, informando: dados da empresa e ou do responsável e quais opções de cardápios e preços a serem praticados.

A Secretaria de Cultura e Turismo salienta que o número de empresas será limitado ao máximo de 5 (cinco) e dará prioridade às propostas por ordem de chegada dos ofícios. Informa ainda que o valor estabelecido para exploração comercial dos *food trucks* será utilizado em prol do próprio evento.

Os ofícios devem ser protocolados até 01/10/2019, das 8h às 17h, na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Avenida Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz.

### COMUNICADO

#### EDITAL DE CONVITE/CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, visando a criação e implantação de um sistema de gestão de resíduos que possa garantir a prevenção e a melhoria contínua dos aspectos ambientais e socioeconômicos, propondo soluções para a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados pelo município de Itatiba, **CONVIDA/CONVOCA** todos os cidadãos para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação da proposta do **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** a realizar-se no seguinte dia, horário e local:

Data: 24 de setembro de 2019  
Horário: 18:30

Local: Auditório do Centro Administrativo "Ettore Consoline" - Rod. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba, SP

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Itatiba

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE PROPOSTA DO**

#### PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

**Art 1º** Este regulamento fixa os procedimentos a serem adotados na realização da audiência pública para apresentação e discussão da proposta do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itatiba.

**Art 2º** A audiência pública será integrada por um plenário, um grupo técnico e um grupo de apoio.

§ 1º Compete ao plenário, composto pelos presentes à audiência pública:

I - Assinar a lista de presença.

II - Se inscrever e apresentar propostas, sugestões ou questionamentos por escrito e/ou verbalmente, caso queira.

III - Debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública.

§ 2º Compete ao grupo de apoio, composto por servidores municipais:

I - Antes do início dos debates, o registro das pessoas participantes em lista de presença apropriada (indicando nome, registro de identidade, e-mail, remissão a eventual entidade que representa e interesse de elaborar propostas); e, distribuir fichas para apresentação de propostas, sugestões ou questionamentos.

II - Durante a audiência, receber, encaminhar as propostas ao grupo técnico, elaborar ata sucinta da audiência, gravar em áudio na íntegra, registrar em vídeo e fotografar.

III - Após a audiência, juntar aos autos do processo administrativo 2019/5679 todos os documentos relativos a audiência como ata, fotos, lista de presença, propostas, gravação em áudio e registros em vídeo e fotografias.

§ 3º Compete ao Grupo Técnico, composto por membros da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura:

I - Coordenar a Audiência;

II - Apresentar as propostas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itatiba;

III - Auxiliar os participantes na formalização das suas propostas caso necessitem; interpretar, enquadrar e transcrever as propostas apresentadas pelo plenário, a fim de que sejam discutidas e analisadas.

**Art 3º** A audiência será gravada em áudio na íntegra e em vídeo, ambos arquivados nos autos do processo administrativo 2019/5679 para posterior análise dos interessados.

**Art 4º** A Audiência será conduzida da seguinte forma:

**I - ABERTURA** - TEMPO PREVISTO 10 (dez) minutos

a) O início da audiência está prevista para às 18:30h,

b) O Prefeito Municipal/Secretário abrirá a audiência e apresentará um sucinto resumo sobre o tema e, por fim, ressaltará a importância e as formas de participação.

**II - APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** - TEMPO PREVISTO 1 (uma) hora

**III - APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES INSCRITOS** de

#### PROPOSTAS, SUGESTÕES OU QUESTIONAMENTOS - TEMPO PREVISTO 1 (uma) hora

a) Não há limite de propostas, sugestões ou questionamentos por participante.

b) O participante que desejar, poderá dirigir-se à mesa e solicitar auxílio de um membro do grupo técnico ou de apoio para redigir a proposta.

c) O grupo técnico apresentará as propostas por ordem de inscrição, podendo agrupá-las quando correlatas.

d) As propostas apresentadas, durante o tempo previsto para a audiência, serão lidas após a informação inicial da sua autoria.

e) Após a explanação do corpo técnico, o autor da proposta poderá utilizar a tribuna por 2 (dois) minutos para finalização.

#### IV - ENCERRAMENTO - TEMPO PREVISTO 10 (dez) minutos

a) O encerramento da audiência está prevista para às 20:40, sendo que, na hipótese de remanescer propostas a serem discutidas, estas serão anexadas aos autos do processo administrativo 2019/5679 para análise.

**Art 5º** No início da audiência os interessados a apresentar propostas, sugestões ou questionamentos, receberão ficha para participação que deverá, ser preenchida e entregue aos membros do grupo de apoio.

**Art 6º** Os casos omissos neste regulamento serão levados ao grupo técnico e serão dirimidos em plenário.

Itatiba, 16 de Setembro de 2019

**Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira**  
Prefeito do Município de Itatiba

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Itatiba **COMUNICA** que irá realizar Audiência Pública sobre o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2.020, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000, na segunda-feira, dia **23 de setembro de 2019, às 17:00 horas**, no Auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", sito à Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, evento para o qual **CONVIDA** toda a população

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convida o público em geral para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do Financiamento e Ações de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2019.

DATA: 30/09/2019  
HORÁRIO: 13h.  
LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba - Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca - Itatiba SP.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## FUNDEB

### REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Convoco os membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb para reunião que será realizada no dia **24 de setembro de 2019** (3ª feira), às **9h**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

**Giancarla Giovanelli de Camargo**  
Presidente do Conselho FUNDEB  
Itatiba-SP

### COMDEPAHCTI Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio, Histórico, Cultural e Turístico de Itatiba

**Convocação e Pauta** para a reunião ordinária do **COMDEPAHCTI** – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio, Histórico, Cultural e Turístico de Itatiba a realizar-se em 25 de setembro de 2019, às 16h, na Secretaria de Cultura e Turismo.

**Washington Bortolossi**  
Secretário de Cultura e Turismo

## NOTIFICAÇÃO

**Processo: 817/2018**  
**Pregão: 44/2018**  
**Empresa: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**

**NOTIFICAÇÃO**  
Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu com suas obrigações quanto à entrega dos materiais solicitados na Autorização de Fornecimento 1716/2019.

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Atraso no Fornecimento: Parcial.  
Determinamos o atendimento dentro de 05 (cinco) dias, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Itatiba, 18 de setembro de 2019

**Tatiana Linhares Sevcic**  
Auxiliar Administrativo  
Prefeitura de Itatiba

## EXTRATOS

**Extrato do Termo de Contrato n.º113/2019. Processo Administrativo n.º04826/2018. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº78/2018. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CURIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços **MECÂNICOS de HORAS TÉCNICAS** preventivos e corretivos em **VEÍCULOS LEVES, e HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS** preventivos e corretivos em **VEÍCULOS PESADOS**, de acordo com as quantidades, condições e prazos contidos neste contrato e demais especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 78/2018, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018, 10.122.0007.2.026, 06.182.0002.2.092. **Prazo:** 13/09/2019. **Assinatura:** 09/09/2019.

**Extrato do Termo de Contrato n.º114/2019. Processo Administrativo n.º04826/2018. Modalidade: Pregão Presencial n.º78/2018. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Fusion Comércio de Auto Peças Eireli. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços **MECÂNICOS de HORAS TÉCNICAS** preventivos e corretivos em **MÁQUINAS, e HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS** preventivos e corretivos em **VEÍCULOS LEVES**, de acordo com as quantidades, condições e prazos contidos neste contrato e demais especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 78/2018, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 13/09/2019. **Assinatura:** 09/09/2019.

**Extrato do Termo de Contrato n.º115/2019. Processo Administrativo n.º02974/2019. Modalidade:** Chamamento Público Nº10/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLÓGICA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 10/2019, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 56.354,80 (cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 11/09/2019.

**Extrato do Termo de Contrato n.º116/2019. Processo Administrativo n.º04826/2018. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº78/2018. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CURIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços **MECÂNICOS de HORAS TÉCNICAS** preventivos e corretivos em **VEÍCULOS LEVES, e HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS** preventivos e corretivos em **VEÍCULOS PESADOS**, de acordo com as quantidades, condições e prazos contidos neste contrato e demais especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 78/2018, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 13/09/2019. **Assinatura:** 11/09/2019.

**Extrato do Termo de Contrato n.º117/2019. Processo Administrativo n.º04826/2018. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº78/2018. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços **MECÂNICOS de HORAS TÉCNICAS** preventivos e corretivos em **VEÍCULOS PESADOS**, de acordo com as quantidades, condições e prazos contidos neste contrato e demais especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 78/2018, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 13/09/2019. **Assinatura:** 11/09/2019.

**Extrato do Termo de Contrato n.º118/2019. Processo Administrativo n.º02974/2019. Modalidade:** Chamamento Público Nº10/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JOSÉ NORBERTO DELFORNO. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 10/2019, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 1.575,60 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** 04 (quatro)

meses. **Assinatura:** 12/09/2019.

**Extrato do Termo de Contrato n.º119/2019. Processo Administrativo n.º02974/2019. Modalidade:** Chamamento Público Nº10/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GIANCARLO KENYTIRO YAMAMOTO. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 10/2019, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 4.504,60 (quatro mil e quinhentos e quatro reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 12/09/2019.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Fomento n.º02/2018 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com autorização do Chefe do Poder Executivo, e a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM CNPJ Nº44.738.755/0001-63. Processo Administrativo n.º06044/2017. Modalidade:** Chamamento Público n.º12/2018. **Administração Pública Municipal:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos:** APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM. **Objeto:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Fomento n.º02/2018, na "Cláusula Terceira – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho", item 3.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas constantes dos autos do PA nº 6044/2017. **Valor do Aditamento:** R\$ 248.411,41 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º02/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 20/09/2019. **Assinatura:** 12/09/2019.

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 7.664, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

**"Nomeia servidor."**  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

**NOMEAR:**  
**JOSÉ APARECIDO DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 13019122 e inscrito no CPF sob o nº 004.865.398-57, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, no regime jurídico-administrativo, a partir desta data.

**CUMPRÁ-SE.**  
Centro Administrativo Municipal "Pfeiffer Ettore Consoline"  
em 19 de setembro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## Recursos Humanos Secretaria de Administração

### EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conforme diretriz expedida na CI SNJ nº 420/2019, formaliza e dá publicidade à **ANULAÇÃO** da convocação do candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 01/2018, para o cargo de Técnico em Enfermagem, classificado em 17º lugar, e convocado através da Imprensa Oficial do Município de Itatiba, edição nº 2324 de 10 de agosto de 2019 (sábado).

Itatiba, 20 de agosto de 2019.

**Departamento de Recursos Humanos**

## DESPACHO

**Processo Administrativo n.º 20194882**  
**Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba**  
**Referente: Aquisição de vale-transporte**

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da **TCL Transporte Coletivo de Itatiba Ltda.**, CNPJ nº 50.115.500/0001-47, com a finalidade de fornecimento de vales-transporte para o exercício de 2019, no valor total de **R\$ 1.638.832,80 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 20 de setembro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## CONVITE

A Câmara Municipal de Itatiba, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **convita** a população para a Audiência Pública que será realizada no dia 24 de setembro, terça-feira, às 17h00min, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 2º quadrimestre do ano de 2019.

Itatiba, 16 de maio de 2019

**CORNÉLIO BAPTISTA ALVES**  
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

## RESOLUÇÃO Nº 10/2019

"Concede licença à vereadora Elizabet Tsumura, conforme solicitação"

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, com 10 (dez) votos favoráveis, na 125ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - À vista do pedido de licença do cargo formulado pela vereadora Elizabet Tsumura, eleita pelo PDT, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 16 de setembro, para tratamento de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, 18 de setembro de 2019

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativo da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

## RESOLUÇÃO Nº 11/2019

"Concede licença ao vereador Edvaldo Hungaro, conforme solicitação"

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, com 10 (dez) votos favoráveis, na 125ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Edvaldo Hungaro, eleito pelo PDT, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 18 de setembro, para tratamento de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará

imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, 18 de setembro de 2019

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativo da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

## Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 18/09/2019

Requerimento Nº 223/2019  
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA  
Assunto: Solicita à Fundação do ABC informações sobre pagamentos de direitos

a funcionários, conforme específica.

Indicação Nº 1218/2019  
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
Assunto: Solicita a execução de reparo em pavimento asfáltico, na Rua Vergínio Belgine, no Loteamento Santo Antônio, conforme específica.

Indicação Nº 1219/2019  
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
Assunto: Solicita a poda de árvore na Rua Luiz Jarussi, no Novo Horizonte.

Indicação Nº 1220/2019  
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de lombada na rua Angelina Zupardo Carneiro próximo ao nº 31, no bairro Santa Filomena, conforme específica.

Indicação Nº 1221/2019  
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de lombada na

rua Professor Luís Pântano próximo ao nº 70, no bairro Erasmo Chrispin, conforme específica.

Indicação Nº 1222/2019  
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI  
Assunto: Solicita com urgência a execução de poda de árvore existente na Rua: Antonio Ceolin, 67 no bairro Parque São Francisco, conforme esclarece.

Indicação Nº 1223/2019  
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA  
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Trânsito a pintura e sinalização de solo das vagas de estacionamento do Parque da Juventude, conforme esclarece.

Indicação Nº 1224/2019  
Autoria: EDUARDO PEDROSO  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de placa, indicativa de "proibido jogar lixo/entulho" as margens do Córrego do Borella, próximo a feira de domingo, e na placa indicando o número

da lei e o valor da multa aos que fizerem descarte irregular de lixo neste local, conforme específica.

Indicação Nº 1225/2019  
Autoria: EDUARDO PEDROSO  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de calçateria na rua Armando Gianini em frente ao nº 467, Bairro Jardim México, conforme específica.

Indicação Nº 1226/2019  
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente fiscalização sobre veículos supostamente abandonados no Bairro San Francisco, conforme específica.

Indicação Nº 1227/2019  
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA  
Assunto: Solicita execução de obra tapa-buracos no Bairro "Jardim São Marcos", em local conforme específica.

Relatório de Gestão Fiscal - Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo) - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - CNPJ: 51308641000149 - Exercício: 2019 - Período de referência: 2º quadrimestre

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Table with columns: Despesa com Pessoal, LIQUIDADAS, DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Table with columns: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal, Valor, % sobre a RCL Ajustada

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Table with columns: Notas Explicativas, Valores, 31/08/2019

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Table with columns: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal, Exercício em que Excedeu o Limite, Exercício do Primeiro Período Seguinte, Exercício do Segundo Período Seguinte

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Table with columns: Notas Explicativas, Valores, 31/08/2019





# 19<sup>a</sup> Festa de San Gennaro



**ATRAÇÕES CONFIRMADAS**

## Piracema · Melim · Almir Sater

+ Shows de artistas locais

**20, 21 E 22 DE SETEMBRO  
PARQUE DA JUVENTUDE**



**Prefeitura de Itatiba**  
GOVERNO PRESENTE